



PORTARIA Nº. 823/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 02 de outubro de 2014, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PERÍODOS, nomeada através das Portarias nº. 033/1992 de 04 de março de 1992 e 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0609 Página: 44 Ano: III

Data: 23/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 16D03AD8

Iporã-(PR), 22 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal